

PORTARIA Nº 237/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023

CONSIDERANDO: que a Delegada CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, presidente da AAI nº 319/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, por meio do Ofício nº 007/2023/CPPAD/CG/PC-PA de 27/02/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor M.D.L., matrícula nº 5204801, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória foram constatados indícios de transgressão disciplinar de sua parte; RESOLVE: I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 319/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos. II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 010/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1607582, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021; RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Procedimento; II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pela Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como Presidente, Delegado Cláudio Fonseca e Gomes e Delegado Germano do Nascimento Lima como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias; III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 011/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 27/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/332238, referente à apuração de eventuais irregularidades no recebimento de diárias pelo servidor N.S.C., matrícula 5946538, diante da existência de elementos indicativos de possível percepção dessas vantagens sem a efetiva e integral prestação dos serviços, conforme Inquérito Civil nº 000772-151/2021;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos; II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Acusatória, composta pelo Delegado Germano do Nascimento Lima como Presidente e Delegado Cláudio Fonseca e Gomes e Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias; III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo: 923633

PORTARIA Nº 19/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 141/2023- PC/PA, firmado com a empresa M.F. PASSAGLI - ME FORENSE., CNPJ Nº 21.407.647/0001-02, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 142/2023- PC/PA, firmado com a empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 06.759.858/0001-10, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 143/2023- PC/PA, firmado com a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.280.674/0001-36, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil